



Número: **0814565-72.2019.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LEANDRO SALES DA SILVA (AUTOR)		CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53932482	04/03/2020 16:14	Petição	Petição
53932483	04/03/2020 16:14	2615830_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_01	Outros documentos
53932485	04/03/2020 16:14	2615830_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_02	Outros documentos
53932486	04/03/2020 16:14	2615830_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_PROTOCOLADO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08145657220198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEANDRO SALES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 2 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN





Nº DA PARCELA		0		DATA DO DEPÓSITO		20/02/2020		AGÊNCIA (PREF / DV)		3795		Nº DA CONTA JUDICIAL		3700122355877	
DATA DA GUIA		20/02/2020		Nº DA GUIA		2615830		Nº DO PROCESSO		08145657220198205001		TIPO DE JUSTIÇA		ESTADUAL	
COMARCA		NATAL		ORGÃO/VARA		24 VARA CÍVEL		TRIBUNAL		TRIBUNAL DE JUSTIÇA		DEPOSITANTE		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		1078,89		CPF / CNPJ				CPF / CNPJ		01663193410	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		LEANDRO SALES DA SILVA		TIPO DE PESSOA		Jurídico		TIPO DE PESSOA		Física		CPF / CNPJ		01663193410	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		968237211F6F8D4C													
CÓDIGO DE BARRAS															





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2017 a Dezembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	7/6/2019 a 20/2/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	791 dias	1,076339
Percentual correspondente	791 dias	7,633934 %
Valor corrigido para 1/12/2019	(=)	R\$ 908,16
Juros(258 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 72,65
Sub Total	(=)	R\$ 980,81
Honorários (10%)	(+)	R\$ 98,08
Valor total	(=)	R\$ 1.078,89

Retornar Imprimir

